PORTARIA Nº. 060/2019

DATA – 25/03/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Atestado Médico emitido pelo Dr.Elias Gregorio Pereira-CRM-32.792

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 45 - (quarenta e cinco dias) de Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Sr. **JOSE NEI STLER - CPF-943.633.409-59**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, período de Licença de 21 de Fevereiro de 2019 à 06 de Abril de 2019.

Art.2º.- Fica o Setor de RH/Financeiro da Câmara Municipal de Pinhão responsável pelo pagamento dos primeiros 15 – (quinze) dias de afastamento do servidor, o restante dos 30 –(trinta) dias ficará por conta da Previdência Social-INSS, mediante Pericia Médica.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2019, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná- Edição 3119 de 05/04/2019–Fls.4A.

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) **3677-8100** Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.com.br